



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, AGRONEGÓCIOS E IRRIGAÇÃO

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIONECONÔMICA,  
FINANCEIRA E AMBIENTAL DA 1ª, 2ª E 3ª ETAPAS E ANTEPROJETO DE  
ENGENHARIA DA 3ª ETAPA DO PERÍMETRO IRRIGADO “FLORES DE GOIÁS”

ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA

CONSÓRCIO: TPF Engenharia – ENGECORPS - SENHA Engenharia

*1 – Capacidade da Proponente*

*1.1 – Tempo de Atuação da Proponente (TAP)*

TPF ENGENHARIA	Início: 10/11/1986	TAP > 15 anos	10 (dez) pontos
ENGECORPS ENGENHARIA S/A	Início: 04/05/1990	TAP > 15 anos	10 (dez) pontos
SENHA Engenharia e Urbanismo	Início: 04/05/1992	TAP > 15 anos	10 (dez) pontos

Nota Final no Quesito: 10 pontos

*1.2 – Experiência Específica da Proponente*

Foram apresentados os seguintes Atestados Técnicos e/ou Certidões de Acervo Técnico:

**TPF ENGENHARIA**

1. Certidão de Acervo Técnico nº 178/2000 CREA-AL, onde demonstra a prestação de serviços de “*Elaboração de estudo de viabilidade técnico-econômico do projeto de irrigação e drenagem de Cruz das Almas e Santo Estevão – Bahia*” pela **PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA e não** pela TPF ENGENHARIA. Eng. Responsável Técnico André Luiz da Silva Leitão. Pg. 35/40 – Proposta Técnica Tomo I.
2. Certidão de Acervo Técnico Nº 179/2000 CREA-AL, onde demonstra a prestação de serviços de “*Elaboração de projeto básico de irrigação e drenagem da Várzea de Marituba - Alagoas*” pela **PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA e não** pela TPF ENGENHARIA. Eng. Responsável Técnico André Luiz da Silva Leitão. Pg. 41/43 – Proposta Técnica Tomo I.
3. Certidão de Acervo Técnico nº 0066/94 CREA-PE, onde demonstra a prestação de serviços de “*Estudo de Viabilidade de aproveitamento hidroagrícola nos tabuleiros litorâneos de Parnaíba, abrangendo uma área de 10.000 ha no município de Parnaíba, no Estado do Piauí*” pela **PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA e não** pela TPF ENGENHARIA. Eng. Responsável Técnico André Luiz da Silva Leitão. Pg. 44/50 – Proposta Técnica Tomo I.
4. Certidão CREA-AL, que certifica que a empresa **PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA** executou os serviços de “*Projeto básico e executivo do Distrito Agroindustrial de Jaíba – MG*” **e não** TPF ENGENHARIA. Eng. Responsável Técnico André Luiz da Silva Leitão. Pg. 51/53 – Proposta Técnica Tomo I.
5. Certidão de Acervo Técnico nº 03038/2001 CREA-PE, onde demonstra a prestação de serviços de “*Elaboração do Projeto Básico/Executivo e Análise de viabilidade Financeira, Econômica, Social e Ambiental do Sistema de Abastecimento de água para atendimento das localidades de Exu, Moreilândia e Granito – sistema Adutor do Araripe*” pela **PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA e não** pela TPF ENGENHARIA. Eng. Responsável Técnico André Luiz da Silva Leitão. Pg. 137/140 – Proposta Técnica Tomo I.
6. Certidão de Acervo Técnico nº 08703/2007 CREA-PE, onde demonstra a prestação de serviços de “*Elaboração do Projeto Executivo do sistema Adutor do Santana – 2ª Etapa no sertão do Rio*”



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, AGRONEGÓCIOS E IRRIGAÇÃO**

*Grande do Norte*” pela **PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA e não** pela TPF ENGENHARIA. Eng. Responsável Técnico André Luiz da Silva Leitão. Pg. 141/149 – Proposta Técnica Tomo I.

7. Certidão de Acervo Técnico WEB – 40135/2012 CREA-PB, onde demonstra a prestação de serviços de *“Assessoramento técnico na implantação do Projeto de Irrigação várzeas de Sousa, nos municípios de Sousa e Aparecida, no estado da Paraíba”* pela **PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA e não** pela TPF ENGENHARIA. Eng. Responsável Técnico André Luiz da Silva Leitão. Pg. 150/157 – Proposta Técnica Tomo I.

**ENGENCORPS Corpo de Engenheiros Consultores Ltda**

1. Certidão de Acervo Técnico nº SZO - 73947 CREA-SP, onde demonstra a prestação de serviços de *“Estudo de viabilidade Técnica e Econômica do Projeto de Transposição de águas do Rio São Francisco para o Nordeste Setentrional e Projeto Básico do Trecho I da Transposição de Águas do rio São Francisco para o Nordeste Setentrional”*), para a FUNCATE. Engenheiro responsável técnico por estes serviços Marcos Oliveira Godoi, CREASP 0605018477. Pg. 062/136. Proposta Técnica tomo I.
2. Certidão de Acervo Técnico nº SZC-20981 CREA-SP, onde demonstra a prestação de serviços de *“Projeto Básico do Trecho Inicial e Complementação dos Estudos Ambientais do Canal do Sertão Pernambuco, localizado os Estados da Bahia e Pernambuco”*, para a CODEVASF. Engenheiro responsável técnico por estes serviços Marcos Oliveira Godoi, CREASP 0605018477. Pg. 158 a 187. Proposta Técnica tomo I.
3. Certidão de Acervo Técnico nº 2620120010455 CREA-SP, onde demonstra a prestação de serviços de *“Serviços de Consultoria Especializada para Elaboração dos Projetos Executivos para implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – Lote A”*, nos Estados de PE, CE, PB e RN, para a Secretaria de Infraestrutura Hídrica - MI. Engenheiro responsável técnico por estes serviços Marcos Oliveira Godoi, CREASP 0605018477. Pg. 188 a 224. Proposta técnica tomo I.
4. Certidão de Acervo Técnico nº 2620140013091 CREA-SP, onde demonstra a prestação de serviços de *“Adequação dos Estudos de engenharia Existentes e Elaboração do Projeto Básico do Trecho VI do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, localizado nos municípios de Salgueiro, Serrita, Parnamirim, Terra Nova, Ouricuri, Exú e Granito, no estado de Pernambuco”*, para a Secretaria de Infraestrutura Hídrica - MI. Engenheiro responsável técnico por estes serviços Marcos Oliveira Godoi, CREASP 0605018477. Pg. 289/333. Proposta técnica tomo I.

**SENHA Engenharia e Urbanismo**

1. Certidão de Acervo Técnico nº 1020160000812 CREA-GO, onde demonstra a prestação de serviços de *“Estudo de Concepção e os Projetos básicos e Executivos (Geotecnia, Hidráulico, Elétrico e Estrutural) da Barragem de Regularização de Vazões para o Sistema de Abastecimento de água de Formosa/GO*, para a SANEAGO. Engenheiro responsável técnico por estes serviços Francisco Humberto Rodrigues, da Cunha, CREA/GO 3706/D. Pg. 233/239. Proposta técnica tomo I.

Dentre os Atestados Técnicos e Certidões de Acervo Técnico apresentados, no total de 12 (doze), **05 (cinco)** apresentam serviços de características semelhantes ao Edital, sendo consignado ao Consórcio 2,0 (dois) pontos por atestado e/ou certidão, totalizando **10,0 (dez)** pontos no quesito.

**Nota Final no Quesito: 10 (dez) pontos**

Concluída a análise dos quesitos relacionados à **Capacidade da Empresa/Consórcio**, a pontuação obtida pela Empresa foi de **20,0 (vinte) pontos**.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, AGRONEGÓCIOS E IRRIGAÇÃO**

## ***2 – Plano de Trabalho e Metodologia***

### ***2.1 – Compreensão dos Termos de Referência e Conhecimento do Problema***

Na análise da Compreensão dos Termos de Referência e Conhecimento do Problema (item 2.2 da proposta técnica) foram considerados os tópicos abordados, de acordo com exigências do Edital e conforme segue:

- 2.2.1 Conhecimento da Região de Inserção do Empreendimento – A empresa atendeu às exigências deste item em sua proposta técnica, no item 2.2.1 (pg. 352/365), onde apresentou dados de real interesse na execução dos trabalhos, em especial sobre o estado atual da situação da região, quanto aos aspectos relacionados aos meios: físico, antrópico, econômico, fundiário e político que possam influir ou exigir especial atenção na execução dos mesmos, porém apresentando alguns dados não condizentes com o sistema já implantado de irrigação
- 2.2.2 Conhecimento do Empreendimento – A empresa atendeu às exigências deste item em sua proposta técnica, no item 2.2.2 (pg. 365/389), onde apresentou exposição baseada na análise do acervo de informação existente e na visita ao local dos serviços, destacando os aspectos de maior relevância quanto às soluções e peculiaridades técnicas e ao meio ambiente, adotados para fundamentar tecnicamente a proposta, porém apresentando alguns dados não condizentes com o sistema de barramentos já implantado.

Concluída a análise dos quesitos relacionados ao **Conhecimento do Problema** a pontuação obtida pela Empresa foi de **7,0 (sete) pontos**.

### ***2.2 – Metodologia Proposta***

Na análise das Bases Metodológicas (item 2.3 da proposta técnica – pg. 389/511) foram considerados os tópicos abordados, de acordo com exigências do Edital e conforme segue:

- a) Procedimentos Técnicos e Organizacionais (2.3.1)  
b) Estratégias para Envolvimento Público (2.3.2)

**Neste subitem faltou a integração com os entes municipais de São João d’Aliança e Flores de Goiás.**

- c) Mecanismos de Gestão para o Empreendimento  
d) Metodologia para Execução dos Serviços

O Consórcio atendeu às exigências deste item em sua proposta técnica, no item 2.2 (pg. 389/511), onde apresentou os Procedimentos Técnicos e Organizacionais, Estratégias para Envolvimento Público, Mecanismos de Gestão para o Empreendimento e a Metodologia para Execução dos Serviços que possam influir ou exigir especial atenção na execução dos mesmos.

Concluída a análise dos quesitos relacionados à **Metodologia Proposta** a pontuação obtida pela Empresa foi de **15,0 (quinze) pontos**.

### ***2.3 – Plano de Trabalho***

Na análise do Programa de Trabalho (item 2.4.1 da proposta técnica)) foram considerados os tópicos abordados, de acordo com exigências do Edital e conforme segue:

- a) Plano de Trabalho (2.4.1.1)  
b) Estruturação dos Trabalhos (2.4.1.2)  
c) Atividades e Macro atividades (2.4.1.3)  
Cronograma e Fluxograma (2.4.2)



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, AGRONEGÓCIOS E IRRIGAÇÃO**

O Consórcio atendeu às exigências deste item em sua proposta técnica, no item 2.3 (pg. 469/511), onde apresentou a proposta de trabalho que possa influir ou exigir especial atenção na execução dos mesmos.

Concluída a análise dos quesitos relacionados ao **Plano de Trabalho** a pontuação obtida pela Empresa foi de **10,0 (dez) pontos**.

### **3 – Equipe Técnica Chave**

Na análise da Equipe Técnica Multidisciplinar de Nível Superior (item 2.5 da proposta técnica) foram considerados os tópicos abordados, de acordo com exigências do Edital e conforme segue:

#### **Equipe Técnica Multidisciplinar de Nível Superior**

##### **1. Coordenador**

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>PROFISSIONAL</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Engenheiro Civil	André Luiz da Silva Leitão	Coordenador

Sócio da empresa TPF ENGENHARIA LTDA, conforme cláusula sexta do contrato Social.

Foram apresentados os seguintes Atestados Técnicos e/ou Certidões de Acervo Técnico do Eng. Civil André Luiz da Silva Leitão CREA/PE 4993/D RNP: 181396429-4, assim discriminados:

1. Certidão de Acervo Técnico nº 178/2000 CREA-AL, onde demonstra a prestação de serviços de *“Elaboração de estudo de viabilidade técnico-econômico do projeto de irrigação e drenagem de Cruz das Almas e Santo Estevão – Bahia”* pela **PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA**. Eng. Responsável Técnico André Luiz da Silva Leitão. Pg. 530/535 – Proposta Técnica Tomo II.
2. Certidão de Acervo Técnico Nº 179/2000 CREA-AL, onde demonstra a prestação de serviços de *“Elaboração de projeto básico de irrigação e drenagem da Várzea de Marituba - Alagoas”* pela **PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA**. Eng. Responsável Técnico André Luiz da Silva Leitão. Pg. 536//545 – Proposta Técnica Tomo II.
3. Certidão de Acervo Técnico nº 03038/2001 CREA-PE, onde demonstra a prestação de serviços de *“Elaboração do Projeto Básico/Executivo e Análise de viabilidade Financeira, Econômica, Social e Ambiental do Sistema de Abastecimento de água para atendimento das localidades de Exu, Moreilândia e Granito – sistema Adutor do Araripe”* pela **PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA**. Eng. Responsável Técnico André Luiz da Silva Leitão. Pg. 557/560 – Proposta Técnica Tomo II.
4. Certidão de Acervo Técnico nº 08703/2007 CREA-PE, onde demonstra a prestação de serviços de *“Elaboração do Projeto Executivo do sistema Adutor do Santana – 2ª Etapa no sertão do Rio Grande do Norte”* pela **PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS**. Eng. Responsável Técnico André Luiz da Silva Leitão. Pg. 561/569 – Proposta Técnica Tomo II.

O Consórcio atendeu ao quesito do Edital, apresentando como Coordenador Geral o o Eng. Civil André Luiz da Silva Leitão, conforme Ficha Curricular do profissional (fls. 529 – A1/A6 – Proposta Técnica Tomo II), atendendo às exigências do Edital.

Confirmada a Certidão de Registro de Pessoa Física do Eng. Civil André Luiz da Silva Leitão, CREA 4.993-/D/PE (fl. 529 A7). Proposta Técnica Tomo. II.

Concluída a análise do quesito Coordenador, fica estabelecida a seguinte pontuação para o Coordenador: **10,0 (dez) pontos**.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, AGRONEGÓCIOS E IRRIGAÇÃO**

**2. Equipe Chave**

O Consórcio atendeu ao quesito do Edital, apresentando a seguinte Equipe-Chave:

- a) Formação acadêmica e complementar

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>PROFISSIONAL</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Engenheiro Agrônomo	Manoel Ferreira da Silva	Especialista em Pedologia
Engenheiro Civil	Raquel Azevedo Espíndola de Macedo	Especialista em barragens
Engenheiro Agrônomo	Fábio Chaffin Barbosa	Especialista em Gestão de Perímetros Públicos
Engenheiro Civil	Francisco Humberto Rodrigues da Cunha	Especialista em Hidráulica
Engenheiro Civil	Eduardo Kohn	Especialista em Hidrologia
Engenheiro Agrônomo	Daniel Quadros do Couto	Especialista em irrigação
Engenheiro Civil	Claudio Michel Nahas	Especialista em Geotecnia
Engenheiro Ambiental	Talita Filomena Silva	Especialista em Meio Ambiente
Engenheiro Agrônomo	Luiz Alberto Teixeira	Especialista em Análise Econômica e Financeira
<b>Especialistas em Mercado e Comercialização</b>		
Engenheiro Agrônomo	Marcos Calobrizi Naval	Agronegócio
Engenheiro Agrônomo	Cristiano Palavro	Cadeia Produtiva de Grãos
Engenheiro Agrônomo	Roberto Reys Livera	Fruticultura
Engenheiro de Minas	Afrânio Tavas da Silva	Açúcar e Alcool
Médico Veterinário	Ana Cecília Libório Pereira Leite	Pecuária
Engenheiro Agrônomo	Susy Anne Alves Pinto	Agroindústria

**b) Especialista em Pedologia**

O Consórcio anexou os seguintes Atestados Técnicos acompanhados de suas respectivas Certidões de acervo técnico do Eng. Agrº Manoel Ferreira dos Santos CREA-PE 2759//D, RNP: 180646747-0, assim discriminados:

- Certidão de Acervo Técnico nº 01-02386/2000 CREA-PE, onde demonstra a prestação de serviço “Levantamento Pedológico de Reconhecimento e Classificação de Terras para Irrigação na área de 185.000 ha no situada no Baixio de Irecê, complementado com mais 45.000 ha, no município de Baixio de Irecê/BA. Responsável Técnico pelos serviços de Pedologia. – fl. 705/706. Proposta Técnica Tomo II.
- Certidão de Acervo Técnico nº 1060232012 – CREA/PE, onde demonstra que o profissional participou como Responsável Técnico dos “Estudos Pedológicos e de drenabilidade, visando a Classificação de solos e terras para Irrigação de Área do Projeto Xingó” – Fls. 710/711. Proposta Técnica Tomo II.

Dentre os atestados apresentados, todos comprovam os serviços executados pelo profissional, na área de Pedologia, conforme exigência do Edital. Consignado ao profissional no quesito Experiência



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, AGRONEGÓCIOS E IRRIGAÇÃO**

Específica por área de conhecimento (Pedologia) 1,5 (hum vírgula cinco) pontos por atestado e/ou certidão, totalizando **3,0 (três) pontos no quesito.**

**c) Especialista em Barragens**

O Consórcio anexou as seguintes Certidões de Acervo Técnico acompanhadas de seus respectivos Atestados Técnicos da Engenheira Civil Raquel Azevedo Espindola de Macedo CREA/20984/D RNP: 0606255884, assim discriminados:

- Certidão de Acervo Técnico nº 2026/99 CREA-BA, onde demonstra que o profissional participou da equipe técnica dos *“Estudos de Viabilidade de Barragem em uma área da bacia do Rio Santo, nos municípios de Paratinga e Macaúbas no Estado da Bahia”*. fl. 727/733 Proposta Técnica Tomo II
- Certidão de Acervo Técnico nº 1015942013 CREA-PE, onde demonstra que o profissional participou da equipe técnica da *“Elaboração do Projeto Básico para implantação da barragem Igarapeba, localizado na bacia hidrográfica do rio Piranji, no município de São Benedito do Sul – PE”*. fl. 734/742. Proposta Técnica Tomo II

As Certidões apresentadas comprovam a capacidade técnica do profissional, na área de Barragens, conforme exigência do Edital. Consignado ao profissional no quesito Experiência Específica por área de conhecimento (Barragens) 1,5 (hum vírgula cinco) pontos por atestado e/ou certidão, totalizando **3,0 (três) pontos no quesito.**

**d) Especialista em Gestão de Perímetros**

O Consórcio anexou as seguintes Certidões de Acervo Técnico acompanhadas de seus respectivos Atestados Técnicos do Engº Agrº Fábio Chaffin Barbosa CREA/RJ 5444/D RNP: 200396107-0, assim discriminados:

- Certidão de Acervo Técnico nº 3184/2010 CREA/CE e Atestado Técnico emitido pela CODEVASF, onde demonstra a prestação de serviço realizado como Especialista em Gestão de Perímetros nos *“Serviços e Fornecimentos para Operação e Manutenção do Perímetro de irrigação de Pedra Branca, integrante do Sistema Itaparica, nos municípios de Abaré e Curaçá/BA”*. fl. 780/787. Proposta Técnica Tomo II
- Certidão de Acervo Técnico nº 1605/2005 CREA/BA e Atestado Técnico emitido pela SEAGRI-CE e, onde demonstra a *“Serviço de Consultoria referentes a Organização e Funcionamento do distrito de Irrigação/administração da água e operação e manutenção do Projeto de Irrigação Baixo Acaraú, situado nos municípios de Acaraú, Bela Cruz e Marco, no Estado do Ceará”*. – fl. 788/797. Proposta Técnica Tomo II

As Certidões apresentadas comprovam os serviços executados pelo profissional, na área de Gestão de Perímetros Irrigados, conforme exigência do Edital. Consignado ao profissional no quesito Experiência Específica por área de conhecimento (Gestão de Perímetros) 1,5 (hum vírgula cinco) pontos por atestado e/ou certidão, totalizando **3,0 (três) pontos no quesito.**

**e) Especialista em Hidráulica**

O Consórcio anexou as seguintes Certidões de Acervo Técnico acompanhadas de seus respectivos Atestados Técnicos do Eng. Civil Francisco Humberto Rodrigues da Cunha CREA/GO 3706/D RNP:1006041150, assim discriminados:

- Certidão de Acervo Técnico nº 2020170001388, e Atestado emitido pela SANEAGO onde demonstra a prestação de serviço realizado como Direção Geral e **sendo que Atuação nos serviços de Hidráulica apresenta os Eng. André Araújo Rezende e Marcus Vinicius de Lima** no *“Estudo de Concepção e os Projetos Básicos e Executivos para Universalização*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, AGRONEGÓCIOS E IRRIGAÇÃO**

*(Ampliação) do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Anápolis/GO". fl. 831/838. Proposta técnica. Tomo III.*

- Certidão de Acervo Técnico nº 2020170001364, e Atestado emitido pela SANEAGO onde demonstra a prestação de serviço realizado como Direção Geral e **sendo que Atuação nos serviços de Hidráulica apresenta os Eng. Hildebrando Vasconellos José Luiz Vieira Toledo Prado, Antônio Carlos Hizim Pelá e Alice Araújo Rodrigues da Cunha** no "*Planejamento, o Estudo de Concepção, os Projetos Básicos e os Executivos do novo Sistema Produtor João Leite*". fl 839/845. Proposta técnica. Tomo III.
- Certidão de Acervo Técnico nº 1020160000812, e Atestado emitido pela SANEAGO onde demonstra a prestação de serviço realizado como Direção Geral e **sendo que Atuação nos serviços de Hidráulica apresenta o Eng. Antônio Carlos Hizim Pelá** no "*Estudo de concepção e os Projetos básicos e Executivos (geotécnica, Hidráulico, Elétrico e Estrutural) da Barragem de Regularização de vazões para o Sistema de Abastecimento de água de Formosa, GO*" fl 846/852. Proposta técnica. Tomo III.

Apesar do técnico apresentado como especialista em hidráulica possuir mestrado em Hidráulica, os Atestados emitidos pela SANEAGO não o apresentam como atuação direta, mas como Direção Geral dos contratos (área comercial).

Das Certidões apresentadas, nenhuma comprova que o técnico atuou diretamente nos trabalhos apresentados, na área de Hidráulica, conforme exigência do Edital. Consignado ao profissional no quesito Experiência Específica por área de conhecimento (Especialista em Hidráulica) **0,00 (zero) pontos** por certidão e/ou Atestado, totalizando **0,0 (zero) pontos no quesito**.

**f) Especialista em Hidrologia**

O Consórcio anexou as seguintes Certidões de Acervo Técnico acompanhadas de seus respectivos Atestados Técnicos do Engenheiro Civil Eduardo Kohn CREA/SP 5061074792 RNP: 2602945358, assim discriminados:

- Certidão de Acervo Técnico nº 2620160011021 CREA-SP e Atestado Técnico emitido pela NorteEnergia, onde demonstra a prestação de serviço na área de Hidrologia da "*Elaboração de Estudos de (ruptura hipotética), mapa de inundação e Plano de Ações Emergenciais (PAE) para o Plano de segurança de Barragem da UHE Belo Monte, consoante com as exigências da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e da lei 12.334/2010*". – fl. 866/912. Proposta Técnica Tomo III.
- Certidão de Acervo Técnico nº 2620170006602 CREA-SP e Atestado Técnico emitido pela CODEVASF, onde demonstra a prestação de serviço na área de Hidrologia dos "*Serviços de Atualização do Projeto Executivo das Obras do Aproveitamento Múltiplo da Barragem de Jequitaiá II, no município de Jequitaiá/MG*". – fl. 913/921. Proposta Técnica Tomo III.

As Certidões apresentadas comprovam os serviços executados pelo profissional, na área de Hidrologia, conforme exigência do Edital. Consignado ao profissional no quesito Experiência Específica por área de conhecimento (Hidrologia) 1,5 (hum vírgula cinco) pontos por atestado e/ou certidão, totalizando **3,0 (três) pontos no quesito**.

**g) Especialista em Irrigação**

O Consórcio anexou as seguintes Certidões de Acervo Técnico acompanhadas de seus respectivos Atestados Técnicos do Eng. Civil Daniel Quadros do Couto CREA/RJ 1968100174 RNP: 220130119-0, assim discriminados:

- Certidão de Acervo Técnico nº 2053/2007 CREA/RJ e Atestado Técnico emitido pela CODEVASF, onde demonstra a prestação de serviço realizado como integrante da equipe



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, AGRONEGÓCIOS E IRRIGAÇÃO**

técnica na “*Elaboração do Projeto executivo do perímetro de irrigação denominado Formoso “A” no médio São Francisco, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, com área bruta total estudada de 14.749 ha e área útil irrigada de 8.661 ha*”. fl 974/979. Proposta técnica. Tomo III.

- Certidão de Acervo Técnico nº 2056/2007 CREA-RJ e Atestado Técnico emitido pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento e onde demonstra a prestação de serviços de engenharia de irrigação no “*Estudo de Aproveitamento Hidroagrícola nos Tabuleiros Litorâneos e Projeto Executivo, numa área de 5.000 ha, no município de Parnaíba – PI*”. fl. 980/986. Proposta técnica. Tomo III.

As Certidões apresentadas comprovam os serviços executados pelo profissional, na área de Engenharia de Irrigação, conforme exigência do Edital. Consignado ao profissional no quesito Experiência Específica por área de conhecimento (Engenharia de Irrigação) 1,5 (hum vírgula cinco) pontos por atestado e/ou certidão, totalizando **3,0 (três) pontos no quesito**.

**h) Especialista em Geotecnia**

O Consórcio anexou as seguintes Certidões de Acervo Técnico acompanhadas de seus respectivos Atestados Técnicos do Engº Civil Cláudio Michel Nahas CREA/SP 0600444754 RNP: 2603757504, assim discriminados:

- Certidão de Acervo Técnico nº OSA-03194 CREA-SP e Atestado Técnico emitido pela CODEVASF, onde demonstra a prestação de serviço realizado como Chefe da equipe técnica de geotecnia dos “*Serviços de Atualização do Projeto Executivo e Adequação dos Estudos Ambientais para o Aproveitamento Múltiplo da Barragem de Jequitai I*”. fl 1001/1011. Proposta técnica. Tomo III.
- Certidão de Acervo Técnico nº 2620110002271 CREA-SP e Atestado Técnico emitido pelo EXERCITO BRASILEIRO 2º BEC, onde demonstra a prestação de serviço realizado como especialista em geotecnia dos “*Readequação do Projeto Executivo e Assistência técnica às obras (ATO) para a Barragem de Tucutu e o Canal de Aproximação*”. fl 1012/1017. Proposta técnica. Tomo III.

As Certidões apresentadas comprovam os serviços executados pelo profissional, na área de Geotecnia, conforme exigência do Edital. Consignado ao profissional no quesito Experiência Específica por área de conhecimento (Geotecnia) 1,0 (um) ponto por atestado e/ou certidão, totalizando **2,0 (dois) pontos no quesito**.

**i) Especialista em Meio Ambiente**

O Consórcio anexou as seguintes Certidões de Acervo Técnico acompanhadas de seus respectivos Atestados Técnicos da Engº Ambiental Talita Filomena Silva CREA/SP 5063996375 RNP: 1406974773, assim discriminados:

- Certidão de Acervo Técnico nº 2620180007788 CREA-SP e Atestado Técnico emitido pela ANA, onde demonstra a prestação de serviço realizado como participante da equipe técnica na “*Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai – PRH Paraguai*”. fl 1065/1089. Proposta técnica. Tomo III.
- Certidão de Acervo Técnico nº 2620160009329 CREA-SP e Atestado Técnico emitido pela Instituto BioAtlântica (IBIO AGB Doce), onde demonstra a prestação de serviço realizado como Coordenadora Técnica em Saneamento Ambiental dos “*Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento básico (PMSB’s) dos Municípios de Coronel Fabriciano e Timóteo, pertencentes à Unidade de Gestão de Recursos Hídricos do Piracicaba (UCRH 2), no estado de Minas Gerais*”. fl 1090/1107. Proposta técnica. Tomo III.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, AGRONEGÓCIOS E IRRIGAÇÃO**

As Certidões apresentadas comprovam os serviços executados pelo profissional, na área de Meio Ambiente, conforme exigência do Edital. Consignado ao profissional no quesito Experiência Específica por área de conhecimento (Meio Ambiente) 1,0 (um) ponto por atestado e/ou certidão, totalizando **2,0 (dois) pontos no quesito**.

**j) Especialista em Análise Econômica e Financeira**

O Consórcio anexou as seguintes Certidões de Acervo Técnico acompanhadas de seus respectivos Atestados Técnicos do Eng. Agrônomo. Luiz Alberto Teixeira CREA/ES 879/D RNP: 080411830-2, assim discriminados:

- Certidão de Acervo Técnico nº WEB – 40136 / 2012 CREA-PB e Atestado Técnico emitido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - PB, onde demonstra a prestação de serviço realizado como participante da equipe técnica dos serviços de “Assessoramento técnico na implantação do Projeto de Irrigação várzeas de Sousa, situado nos municípios de Sousa e Aparecida, no Estado da Paraíba”. fl 1155/1168. Proposta técnica. Tomo III.
- Certidão de Acervo Técnico nº 01-07863/2007 CREA-PB e Atestado Técnico emitido pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, onde demonstra a prestação de serviço realizado como Coordenador da equipe técnica dos serviços de “Elaboração do Diagnóstico e Planos de Desenvolvimento Agrícola dos Perímetros Irrigados Itans (RN), Sabugi (RN), Cruzeta (RN), Pau dos Ferros (RN), Engenheiro Arcoverde (PB) e Sumé (PB)”. fl 1169/1175. Proposta técnica. Tomo III.

As Certidões apresentadas comprovam os serviços executados pelo profissional, na área de Análise Econômica e Financeira, conforme exigência do Edital. Consignado ao profissional no quesito Experiência Específica por área de conhecimento (Análise Econômica e Financeira) 1,0 (um) ponto por atestado e/ou certidão, totalizando **2,0 (dois) pontos no quesito**.

**k) Equipe em Mercado e Comercialização**

**k.1) Especialista em Agronegócio**

O Consórcio anexou a Ficha Curricular do Engº Agrº Marcos Calobrizi Naval CREA/GO 11933/D, como Especialista em Agronegócio, porém sem comprovação de conhecimento específico em Agronegócio, sendo que os dados da Ficha Curricular se referem à comercialização de insumos agrícolas. fl. 1217/1221. Proposta técnica. Tomo III.

Consignado ao profissional no quesito Experiência Específica por área de conhecimento (Agronegócio) **0,0 (zero) ponto no quesito**.

**k.2) Especialista em Cadeias Produtivas de Grãos**

O Consórcio anexou a Ficha Curricular do Engº Agrº Cristiano Palavro CREA/SC 1021795/D, como Especialista em Cadeia Produtiva de grãos, com pós-graduação em Gestão de Agronegócio pela ESALQ. fl. 1222/1225.

Consignado ao profissional no quesito Experiência Específica por área de conhecimento (Cadeia Produtiva de grãos) **1,0 (um) ponto no quesito**.

**k.3) Especialista em Fruticultura**

O Consórcio anexou a Ficha Curricular do Engº Agrº Roberto Reys Livera CREA/PE 56869/D, comprovando o conhecimento profissional solicitado. fl. 1227/1229.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, AGRONEGÓCIOS E IRRIGAÇÃO**

Consignado ao profissional no quesito Experiência Específica por área de conhecimento (Fruticultura) **1,0 (um) ponto no quesito.**

**k) Especialista em Açúcar e Álcool**

O Consórcio anexou a Ficha Curricular do Engº de Minas Afrânio Tavares da Silva CREA RNP: 1808546741, comprovando o conhecimento profissional solicitado, fl. 1231/1234:

Consignado ao profissional no quesito Experiência Específica por área de conhecimento (Mercado Açúcar e Álcool) **1,0 (um) ponto no quesito.**

**l) Especialista em Pecuária**

O Consórcio anexou a Ficha Curricular da Médica Veterinária Ana Cecília Libório Pereira Leite CRMV/GO 3603/S, comprovando o conhecimento profissional solicitado, fl. 1235/1239:

Consignado ao profissional no quesito Experiência Específica por área de conhecimento (Pecuária) **1,0 (um) ponto no quesito.**

**m) Especialista em Agroindústria**

O Consórcio anexou a Ficha Curricular da Engº Agrº Susy Anne Alves Pinto, com Mestrado em Produção Vegetal, comprovando o conhecimento profissional solicitado fl. 1241/1245:

Consignado ao profissional no quesito Experiência Específica por área de conhecimento (Mercado e Comercialização – Agroindústria) **1,0 (um) ponto no quesito.**

Apresentamos, a seguir, a pontuação considerada pertinente aos documentos de capacidade técnica apresentados do Tomo I, II e III da Proposta Técnica pelo Consórcio.

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
André Luiz da Silva Leitão	Coordenador	10
Manoel Ferreira da Silva	Especialista em Pedologia	3
Raquel Azevedo Espíndola de Macedo	Especialista em barragens	3
Fábio Chaffin Barbosa	Especialista em Gestão de Perímetros	3
Francisco Humberto Rodrigues da Cunha	Especialista em Hidráulica	0
Eduardo Kohn	Especialista em Hidrologia	3
Daniel Quadros do Couto	Especialista em irrigação	3
Claudio Michel Nahas	Especialista em Geotecnia	2
Talita Filomena Silva	Especialista em meio ambiente	2
Luiz Alberto Teixeira	Especialista em Análise Econômica e Financeira	2
<b>Especialistas em Mercado e Comercialização</b>		
Marcos Calobrizi Naval	Especialista em Agronegócio	0
Cristiano Palavro	Especialista em Cadeias Produtivas de grãos	1
Roberto Reys Livera	Especialista em Fruticultura	1
Afrânio Tavas da Silva	Especialista em Açúcar e Álcool	1
Ana Cecília Libório Pereira Leite	Especialista em Pecuária	1
Susy Anne Alves Pinto	Especialista em Agroindústria	1
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>36</b>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, AGRONEGÓCIOS E IRRIGAÇÃO**

**Julgamento da Proposta Técnica**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Capacidade da Proponente	20	20
Plano de Trabalho e metodologia	40	32
Equipe Técnica Chave	40	36
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>	<b>88</b>

Atendendo a determinação do item 13.1.3.5 “Serão desclassificadas as licitantes que não atenderem às exigências do ato convocatório” **consideramos o mesmo desclassificado** pois não atendeu na comprovação de atuação nas áreas específicas de Hidráulica e Especialista em Agronegócio, conforme análise dos documentos apresentados na Proposta Técnica do Consórcio. Apesar de que o Consórcio TPF-ENGECORPS-SENHA alcançou um total de 88,0 (oitenta e oito) pontos.